

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA $N^{\circ}$ 1852, de 12 de Junho 2017.

"Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados."

## O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, CONCEDE Promoção na Carreira aos servidores municipais a seguir identificados:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Marlene Primaz	01.0069	D	01/03/2017
Marisa Juraci Barcela	01.0063	D	01/05/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 12 de Junho de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração